

ZONA URBANA DE EXPANSÃO E QUALIFICAÇÃO - 2

ZUEQ - 2

Tem seus limites definidos na Lista de Coordenadas do Perímetro, com início no ponto “1”; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “5”; deste ponto segue na direção geral SUDOESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “19”, situado na nascente do Ribeirão Sobradinho; deste ponto, segue na direção geral NOROESTE, passando por pontos intermediários, situados no referido ribeirão, até o ponto “79”; deste ponto, segue na direção geral NORDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “87”; deste ponto, segue na direção NOROESTE, até o ponto “88”; deste ponto, segue na direção NORDESTE, até o ponto “89”; deste ponto, segue na direção geral SUDESTE, passando por pontos intermediários, até o ponto “93”, situado no eixo da via BR-010/BR-020/BR-030; deste ponto, segue na direção SUDOESTE passando por ponto intermediário, até o ponto “95”; deste ponto, segue na direção NOROESTE, até o ponto “1”, ponto inicial desta descrição.

As coordenadas que delimitam o perímetro da zona foram obtidas nas folhas 1:10.000 e referem-se ao SICAD – Sistema Cartográfico do Distrito Federal, que tem as seguintes características:

- Sistema UTM, Meridiano Central de 45º e Elipsóide de Hayford.

Lista de Coordenadas do Perímetro

Ponto	Este	Norte
1	204197,1	8268719,1
2	204173,8	8268762,7
3	204125,6	8268851,4
4	204080,4	8268932,7
5	204076,3	8268940,4
6	203984,2	8268859,0
7	203931,1	8268819,1
8	203917,3	8268838,4
9	203904,5	8268850,5
10	203867,9	8268871,7
11	203827,5	8268890,3
12	203821,7	8268890,6
13	203810,4	8268884,3
14	203767,1	8268891,5
15	203763,2	8268879,8
16	203756,0	8268867,9
17	203745,9	8268842,9

18	203731,4	8268849,0
19	203712,7	8268855,2
20	203704,5	8268861,3
21	203696,1	8268865,8
22	203683,9	8268869,5
23	203674,4	8268871,1
24	203662,2	8268871,1
25	203653,6	8268870,2
26	203638,5	8268865,9
27	203609,7	8268852,2
28	203599,1	8268849,3
29	203586,9	8268849,8
30	203568,9	8268852,4
31	203556,4	8268853,9
32	203535,7	8268850,9
33	203528,6	8268848,9
34	203517,5	8268847,0
35	203504,2	8268847,3

36	203494,7	8268851,2
37	203488,6	8268855,5
38	203483,9	8268860,0
39	203455,9	8268889,2
40	203445,8	8268896,5
41	203438,9	8268900,2
42	203428,6	8268903,4
43	203417,3	8268904,1
44	203397,6	8268901,0
45	203388,3	8268902,8
46	203379,3	8268908,1
47	203371,3	8268914,9
48	203352,2	8268932,3
49	203332,1	8268949,8
50	203301,0	8268972,4
51	203287,5	8268983,0
52	203271,4	8268997,8
53	203263,0	8269004,3
54	203252,3	8269009,7
55	203242,3	8269013,2
56	203221,1	8269014,2
57	203208,6	8269015,4
58	203197,6	8269018,1
59	203186,9	8269021,8
60	203165,2	8269032,1
61	203155,6	8269037,6
62	203142,7	8269047,7
63	203133,9	8269056,4
64	203128,9	8269063,3
65	203126,8	8269068,3
66	203130,9	8269075,9
67	203142,7	8269083,7
68	203152,1	8269093,1
69	203157,1	8269102,6
70	203157,4	8269110,0
71	203152,1	8269118,5
72	203142,5	8269124,8
73	203133,3	8269130,1
74	203115,6	8269138,3
75	203104,6	8269142,7
76	203088,4	8269146,9
77	203075,7	8269148,5
78	203050,2	8269148,9
79	203022,0	8269148,7
80	203040,9	8269172,2

81	203061,8	8269195,7
82	203079,9	8269243,8
83	203086,3	8269277,3
84	203089,9	8269291,8
85	203101,7	8269309,0
86	203118,9	8269338,9
87	203127,0	8269353,4
88	202312,1	8270925,8
89	203211,2	8271226,3
90	203701,1	8270827,3
91	204398,7	8269234,2
92	204542,4	8268904,5
93	204559,9	8268857,5
94	204366,9	8268764,0
95	204211,6	8268688,8
1	204197,1	8268719,1

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
Zona Urbana de Expansão e Qualificação - 2

